



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 769/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº128/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

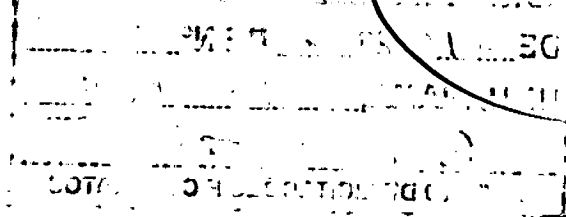
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº128/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de bombas injetoras, para manutenção dos veículos da Secretaria de Educação e Frota Municipal, tendo sido declarada vencedora para todos os itens a empresa **ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA. EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / 06/20 11 DE Nº 119-200
UMUARAMA, 10 06 120 11
Camila Castro
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS